Indicação n.° 560/2009

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, para que através da presidência deste Legislativo, sejam adotadas medidas no sentido de se preservar a credibilidade do recém-inaugurado site da câmara municipal de Dracena, notadamente no link NOTÍCIAS. Que ali sejam inseridas as informações de interesse público com imparcialidade e de forma democrática, sem distinção pessoal e isentas de interesses político-partidários, quesitos indispensáveis para a mídia pública independente, livre e transparente.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 14 de dezembro de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =